



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Graduação

Pró-Aluno – 2024

Programa Pró-Aluno – Monitoria

Edital CG/FORP – 01/2024

A Comissão de Graduação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto torna público o processo de seleção para preenchimento de bolsas de monitoria disponibilizadas pelo Programa Pró-Aluno, para desenvolver as atividades vinculadas à Sala Pró-Aluno da FORP/USP em consonância ao Edital 2024/2025 (datado de 17 de junho de 2024), da Pró-Reitoria de Graduação.

I) PÚBLICO-ALVO

Exclusivamente estudantes de graduação da USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso, tendo disponibilidade para dedicar **10 horas semanais**, em turnos a serem definidos Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP.

II) NÚMERO DE BOLSAS

O número de bolsas será determinado pela Pró-Reitoria de Graduação.

III) PLANO DE ATIVIDADES (RESUMIDO)

As atividades básicas do monitor são: 1) dar apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da Sala; 2) controlar o uso dos equipamentos (computadores e impressora), evitando que os recursos sejam utilizados de forma abusiva e indevida; 3) resolver dúvidas dos alunos quanto à utilização dos equipamentos; 4) manter a ordem geral da Sala Pró-Aluno; 5) comunicar à Equipe Técnica problemas com equipamentos ou infraestrutura da sala; 6) organizar esquema de abertura e fechamento da Sala; e 7) elaborar relatório de atividades.

IV) DURAÇÃO DA MONITORIA (PRESENCIAL)

A monitoria terá duração de 12 meses, com início em 01 de agosto de 2024 e término em 31 de julho de 2025. O horário de funcionamento da Sala Pró-Aluno é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Graduação

V) VALOR DA BOLSA

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, pela jornada de 10 horas semanais. É **vedado** ao monitor **acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da PRIP – Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.**

VI) PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As inscrições deverão ser feitas, **no período de 01 a 10/07/2024 (término às 17h)**, exclusivamente por meio do Formulário Online disponível no seguinte link:

<https://forms.gle/CPcjm4J63sRENB6f7>

Os candidatos à monitoria deverão anexar, no Formulário de Inscrição, o Histórico Escolar atual (emitido pelo JúpiterWeb em formato pdf e com código de autenticidade), constando a média ponderada com reprovações, a média ponderada de seu curso e as disciplinas que cursarão no 2º semestre de 2024.

VII) SELEÇÃO

A seleção dos monitores será realizada pela Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP. Os seguintes critérios serão utilizados para a classificação:

- A) Classificação PAPFE 2024 ¹ (conforme dados do Serviço Social da USP);
- B) Disponibilidade de Horários (conforme informado no formulário de inscrição); e
- C) Médias ponderadas (conforme Histórico Escolar anexado na inscrição).

A Nota de Classificação (NC) do candidato será obtida conforme a expressão a seguir:

$$NC = [PAPFE + (2,5 \times \text{Disponibilidade de Horas})] \times \frac{\text{Média ponderada com reprovações}}{\text{Média ponderada de seu curso}}$$

Critérios de Desempate: 1) Ser aluno da FORP; 2) análise da situação socioeconômica do candidato baseado nos dados disponíveis no PAPFE 2024.

¹ Para os candidatos avaliados pelo PAPFE, será adotada a pontuação 50 (cinquenta);
Para os candidatos que não tiverem sido avaliados pelo PAPFE, será adotada a pontuação 0 (zero).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Graduação

VIII) HORÁRIOS DE MONITORIA

Os horários de realização da monitoria serão designados pela Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP, com base na disponibilidade de horário informada pelos candidatos no formulário de inscrição. Os candidatos que, por qualquer motivo, não puderem atender aos horários estabelecidos, serão desclassificados do processo seletivo.

IX) CALENDÁRIO

Atividades	Período
Período de inscrições (exclusivamente via Formulário Online)	01 a 10/07/2024 (término às 17h)
Divulgação do resultado da seleção (site da FORP)	19/07/2024
Prazo máximo para o Aceite do Candidato (e-mail)	22/07/2024
Reunião com os Monitores selecionados (Sala Pró-Aluno FORP)	01/08/2024 – às 09h
Início de vigência da bolsa	01/08/2024
Término de vigência da bolsa	31/07/2025
Prazo máximo para a entrega do Relatório Final da Monitoria	31/07/2025

X) FREQUÊNCIA

O monitor que não cumprir as atividades determinadas para o período, sem justificativa, poderá ser desligado do Programa a pedido da Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP. As faltas poderão ser compensadas a critério e conveniência da Equipe Técnica. Em caso de não compensação, as faltas serão descontadas da bolsa.

XI) FÉRIAS

A bolsa de monitoria não oferece direito a recesso remunerado. Desta forma, nos períodos em que a Sala Pró-Aluno estiver fechada por qualquer motivo, seja por razão de férias coletivas ou, eventualmente, durante as férias letivas normais, o monitor **não receberá qualquer pagamento.**



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO
Comissão de Graduação

XII) AVALIAÇÃO DO MONITOR

Ao final de cada semestre letivo, os monitores deverão encaminhar à Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP, relatório de atividades para avaliação do desempenho.

XIII) DESLIGAMENTO DO MONITOR

A Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP poderá desligar o monitor do Programa antes do prazo de um ano nos seguintes casos:

- a) quando o número de créditos obtidos no semestre letivo for inferior a 12;
- b) reprovações, trancamento, abandono ou conclusão de curso;
- c) por desrespeito ao Código de Ética, ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função exercida;
- d) ser avaliado com desempenho baixo ou insatisfatório pela Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP;

XIV) DISPOSIÇÃO FINAL

Este certame poderá ser suspenso ou alterado a qualquer momento. Casos omissos serão analisados pela Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da FORP/USP, em consonância com o Edital da Pró-Reitoria de Graduação.

Comissão de Graduação/FORP, 26 de junho de 2024.